



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 117, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 12/2019, celebrado com a pessoa jurídica SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME:

I – Gestor Titular: THALES CARVALHO SOARES DA SILVA - matrícula nº 82.310;

II – Gestor Substituto: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA - matrícula nº 23.694;

III – Fiscal Requisitante Titular: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA - matrícula nº 23.694;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: ROSA HELENA DE SANTANA GIRÃO DE MORAIS - matrícula nº 82.430;

V – Fiscal Requisitante Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO - matrícula nº 22.296;

VI – Fiscal Administrativa Titular: ADRIANA MARIA GOMES - matrícula nº 22.298;

VII – Fiscal Administrativa Substituta: JAILSE CAPISTRANO SOARES DE ARAÚJO - matrícula nº 21.125;

VIII – Fiscal Administrativo Substituto: LUÍS ALBERTO RODRIGUES DE ASSIS - matrícula nº 82.469; e

IX – Fiscal Administrativa Substituta: THAISA DE CARVALHO
MARDERO - matrícula nº 22.296;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a
Portaria CNMP-SG nº 301, de 06 de novembro de 2019.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES